



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 48/2023  
Data: 30/01/2023 - Horário: 13:16  
Legislativo - IND 1/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 06/02/23

(X) Aprovada por unanimidade

( ) Aprovada por     x     votos.

( ) Rejeitada por     x     votos.

Abstenções     votos.

Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

( ) Requerimento

( ) Moção

( ) Projeto Decreto Legislativo

( ) Projeto Resolução

**N.º 001/2023**

**AUTOR: vereador Vanderlei Monteiro (Delei)**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia à Senhora Monaliza Rocha Nunes – Diretora do Departamento de Transito, a necessidade e oportunidade de realizar estudo técnico de trafegabilidade nas Avenidas Ulisses Guimarães e Olavo Inácio Henz para torná-las vias de mão única no trecho da Rotatória Dom Franco Dalla Valle sentido Bairro Cidade Alta.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia a Senhora Monaliza Rocha Nunes – Diretora do Departamento de Transito, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

Com intuito de atender a solicitação dos moradores, considerando a ocorrência de acidentes de trânsito, reivindico que aquelas avenidas sejam vias de “mão única”, primando pela segurança dos moradores, dos motoristas e pedestres que trafegam pelas imediações.

Tratam-se de vias com grande fluxo de veículos e pelos fatos citados acima é providencial tomar medidas preventivas para evitar acidentes e melhorar o fluxo do trânsito.

Igualmente, é fundamental estudo prévio, ampla campanha de conscientização referente segurança no trânsito, orientação maciça sobre a mudança e mais sinalização de trânsito.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2023.

VANDERLEI MONTEIRO  
(Delei Locutor)